



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 037/2013 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO
XXIII - FUNPAPA E SEBASTIÃO
LOUREIRO NEVES.**

A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede provisória nesta cidade à Av. Nazaré nº.489 - Nazaré, neste ato representada por sua Presidente, **TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, Terapeuta Ocupacional, portadora do RG Nº. 2271882- SSP-PA, CIC/MF Nº. 269.630.002-04, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, e o Sr. **SEBASTIÃO LOUREIRO NEVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 344/D77/CREA-AM e do CPF nº. 006.226.482-68, residente e domiciliado à Trav. São Francisco nº. 631 – Apto. nº. 502 – Batista Campos, Belém/PA, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 037/2013**, onde funciona a **CASA DIA**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. 039/2013 por **12 (doze)** meses, a contar **13 de novembro de 2014 a 12 de novembro de 2015**, bem como, reajustar o valor mensal do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será reajustado de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, para **R\$ 7.206,22 (sete mil, duzentos e seis reais e vinte e dois centavos)** a contar de 13/12/2014, conforme Processo n.º. 7245/2014.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2.004 – Sub Ação: 005 – Tarefa: 017 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0229 – Sub Fonte: 001101 – Fundo: FMAS – Nota de Empenho nº. 001152/2014, de 12/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 86.474,64 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 037/2013 não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo LOCADOR, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.



FUNPAPA

END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 32793003





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 13 de novembro de 2014.

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

SEBASTIÃO LOUREIRO NEVES
LOCADOR

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____



FUNPAPA
END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 32793003

